



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 310/2017

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o poder Executivo Municipal, viabilize a colocação de duas faixas de pedestres sendo uma delas localizada na Rua Valdemar Flores Vieira, em frente ao Mercado Pouco Preço e a outra localizada em frente a Saída da Empresa Neorruber ambas as Faixas devem ser sinalizadas com placas de PARE para a maior visibilidade dos motoristas.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação justifica-se pois visa atender as necessidades dos moradores destas Ruas e também dos funcionários da Empresa Neorruber, e da comunidade de uma forma geral. Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2017

Volmir Antonio Nickhorn
VOLMIR ANTONIO NICKHORN
Vereador PMDB

Henrique Meire
Chefe de Gabinete
08.11.17
Henrique Meire
Chefe de Gabinete